



PORTARIA CENEPP - UNESP Nº 03, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a composição e Coordenação das Comissões Locais do Polo Regional 3 do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP-UNESP e dá outras providências.

A Coordenadora Executiva do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas da Unesp "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP-UNESP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Unesp 154, de 29/11/2012, bem como o deliberado pelo Conselho Superior "pro tempore", em reunião de 31 de julho de 2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Estabelece as Comissões Locais do Polo Regional 3 do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Chaves" - CENEPP-UNESP, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores:

I – Comissão Local do Instituto de Biociências e Ciências Exatas – IBILCE - Campos de São José do Rio Preto

Representantes Docentes:

Luís Augusto Schmidt Totti, Rg 17.991.915-5 - **Coordenador**

Vera Aparecida de Oliveira Tiera, Rg 14.724.847 - **Vice Coordenadora**

T - Aledir Silveira Pereira, Rg 7.270.141

S - Norian Marranghello, Rg 20.776.195

T - Joseli Maria Piranha, Rg 16.218.764

S - Vanildo Luiz Del Bianchi, Rg 6.536.277

T - Maria Eliza Brefere Arnoni, Rg 4.182.540

S - Solange Vera Nunes de Lima D'Água, Rg 14.449.514-4

T - Nelson Sabino Bittencourt Júnior, Rg 54.798.119-3

S - Marcelo de Freitas Lima, Rg M-8546192

Representantes do corpo Técnico-administrativo:

T - João Paulo Felipe Domingues, Rg 34.875.184-9

S - Ana Paula Galves Bonfim, Rg 43.463.192-9

Representantes Discentes

T - Marina Martins, Rg 48.813.916-8

S - Silmara Talita Dias, Rg 48.284.426-7



II – Comissão Local da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca

Representantes Docentes:

T - Hilda Maria Gonçalves da Silva, Rg 16.530.439-X - **Coordenadora**

S - Elizabete Sanches Rocha, Rg 18.942.372 - **Vice Coordenadora**

T - Agnaldo de Sousa Barbosa, Rg 23.649.833-2

S - Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira, Rg 16.530.460-1

T - Eliana Bolorino Canteiro Martins, Rg 13.259.637-4

S - Maria Amália de Figueiredo Pereira Alvarenga, Rg 15.170.126-X

T - Genaro Alvarenga Fonseca, Rg 14.431.386-8

S - Helen Barbosa Raiz Engler, Rg 17.552.853-6

T - Vânia de Fátima Martino, Rg 18.145.166

Representantes do corpo Técnico-administrativo:

T - Lívia Carla Perez, Rg 40.225.970-1

S - Mauro Pircio, Rg 15.829.090

Representantes Discentes

T - Jéssica Thais de Oliveira, Rg 48.508.717-0

S - Ramon Matos Mazeto, Rg 49.739.332-3

III – Comissão Local da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – Campus de Jaboticabal

Representantes Docentes

Maria Imaculada Fonseca, Rg M-2256759 - **Coordenadora**

Roberto Louzada, Rg 5.122.880-4 - **Vice Coordenador**

T - Sandra Aidar de Queiroz, Rg 9.905.526-0

S - Edney Pereira da Silva, Rg 5.521.421

T - Renata Aparecida de Andrade, Rg 23.962.988-7

S - Adolorata Ap. Bianco Carvalho, Rg 7.920.640-2

T - Vera Cristina Silva, Rg 7.735.507-6

S - Aureo Evangelista Santana, Rg 6.526.865

Representantes do corpo Técnico-administrativo:

T - Alessandra Cristina Francischini de Carvalho, Rg 21.805.922

S - Rita de Cassia Pereira dos Santos, Rg 9.059.626-2

Representantes Discentes

T - Laura de Albuquerque Lins, Rg 41.700.793-0

S - Maria Clara Lopes Alvarez, Rg 33.770.559-8



Parágrafo único - Os membros das Comissões Locais, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores cumprirão mandato de dois anos, permitida mais de uma recondução sucessiva.

Artigo 2º - A Coordenação e Vice Coordenação do Polo Regional 3 será exercida pelas Professoras **Maria Eliza Brefere Arnoni** e **Hilda Maria Gonçalves da Silva**, respectivamente.

Parágrafo único - O Coordenador e o Vice Coordenador mencionados no caput do artigo cumprirão mandato de dois anos, permitida uma recondução sucessiva.

Artigo 3º - O exercício das atribuições inerentes à Coordenação do Polo Regional e às Comissões Locais do CENEPP - UNESP será voluntário, sem implicar qualquer remuneração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo Runesp nº 2165/2015)

Profa. Dra. Alessandra de Andrade Lopes
Coordenadora Executiva
CENEPP - UNESP